

Ofício n.º 082/GSC

Unaí (MG), 24 de março de 2009.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento deste Presidente, aprovou na reunião plenária do dia 23 de março do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pela conclusão do Curso de Direito, através do Instituto de Ensino Superior Cenecista – Inesc.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Adelson Jacinto de Sousa
Unaí – Minas Gerais